

64/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **5 de setembro de 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR. 5 (Rio-Campos-Vitória-Ubatuba-Cachoeira-F.de Santana)**, integrante do trecho **Niterói-Jundiá, sub-trecho Campos-Guandu-Cons. Josino** da mencionada rodovia **983 - 1.094 = 0-520** e compreendido entre a estaca..... na extensão de **12,6 km** e constante dos desenhos números **PEET.1612/55; PEET.1613/55; PEET.1147/56; PEET.1148/56; PEET.1149/56; PEET.1150/56; PEET.1151/56; PEET.1152/56; PEET.1153/56; PEET.1154/56 e PEET.1155/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **17** de **setembro** de 19**56**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 24.214/56
MM/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional